**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 34/2022. Inexigibilidade nº 15/2022. Fundamentação Legal:** Artigo 25, Inciso II, combinado com os Incisos III e VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93. **RATIFICA-SE** em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso (locação) de softwares de módulo integrado de gestão pública municipal, incluindo os serviços necessários à migração de dados, à implantação, à manutenção e à hospedagem em data center respectivo para os submódulos em aplicação web, e sistema integrado de processos digitais, com a empresa Ibtech Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.866.837/0001-20, pelo valor global estimado em R$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais), sendo conveniente à Administração que adota o parecer jurídico em anexo nos autos, na íntegra. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.